



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

DECRETO 05 de 23 agosto de 2021 -DC

Outros no Orçamento programa de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 488/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens	4.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	6.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.40 – Serviços de TI	6.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção	450,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	450,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.650,00
01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	950,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 23 de agosto de 2021 .

Jorge Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal